



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.037

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	6
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	7
Secretaria de Finanças.....	10
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Habitação.....	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.....	15
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito.....	16
Fundação Cultural de Palmas.....	16
Previpalmas.....	17
Publicações Particulares.....	17

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0669 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **RUBEN SOUSA JÚNIOR**, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26 de junho de 2014.

Palmas, 27 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0670 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GERSON ALVES DE SOUSA, no cargo de Presidente da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 27 de junho de 2014.

Palmas, 27 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SAÚDE NÍVEL FUNDAMENTAL – 2ª ETAPA AGS e ACE EDITAL Nº 06/2014, 27 DE JUNHO DE 2014

O **MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28º, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**, tendo em vista o disposto no art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas e combinado com Item 10 do Edital do Concurso Público nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013, destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, nível médio e nível superior de cargos dos profissionais da Saúde, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, torna pública a abertura a **convocação para a segunda etapa** do processo seletivo para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**, de acordo com o Plano e Avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme as seguintes orientações contidas neste Edital:

1. CONVOCAÇÃO

1.1 Conforme Decreto Municipal nº 788, publicado no DOM nº 1.027 – Suplemento, de 12 de junho de 2014, que divulga o resultado das provas objetivas do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível fundamental da Saúde – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias – do município de Palmas, convoca-se os candidatos na situação de **aprovados** para apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (CIFIC).

1.2 A relação dos candidatos convocados para matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada consta do Anexo I deste edital.

2. DAS MATRÍCULAS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CIFIC

2.1 MATRÍCULAS

2.1.1 A matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada ocorrerá no período de **30 de junho de 2014 a 9 de julho de 2014, na Fundação Escola de Saúde Pública – FESP/Palmas, sito à Edifício Durval Silva, QD. 103 Sul, Rua SO – 07, Lt. 03 – Palmas/TO, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h:**

2.1.2 Somente serão admitidos a matrícula no CIFIC os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem a documentação exigida, conforme descrição a seguir:

2.1.2.1 Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, por meio de um dos seguintes documentos (original e cópia):

a) certificado de conclusão de curso de nível fundamental completo, expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; ou b) histórico escolar e declaração de conclusão de curso de nível fundamental completo, expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

2.1.2.2 Cédula de identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei (original e cópia);

2.1.2.3 Certificado de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF (original e cópia);

2.1.2.4 Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação para o sexo masculino com até 45 anos (original e cópia);

2.1.2.5 Duas fotos 3x4 cm, recentes, de frente, coloridas, fundo branco;

2.1.2.6 Título de eleitor (original e cópia);

2.1.2.7 Certidão de nascimento ou casamento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação (original e cópia);

2.1.2.8 Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) (original e cópia) em consonância com os subitens 2.12 a 2.12.3 do Edital nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013;

2.1.2.9 Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

2.1.2.10 Certidão de negativa de débitos municipais expedida pela Secretaria Finanças do Município de Palmas/TO;

2.1.2.11 Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal;

2.1.2.12 Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça estadual em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

2.1.2.13 Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça federal em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento.

2.1.3 O candidato que não efetuar a sua matrícula no CIFIC nos prazos estabelecidos no subitem 2.1.1 deste edital será eliminado do Concurso Público.

2.1.4 O candidato que não apresentar no ato a matrícula no CIFIC os documentos estabelecidos nos subitens 2.1.2.1 a 2.1.2.13 nos prazos estabelecidos no subitem 2.1.1 deste edital será eliminado do Concurso Público.

2.1.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

2.1.6 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso Introdutório, será convocado, no dia 10 de julho de 2014, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre 11 de julho de 2014 a 18 de julho de 2014 das 8h às 12h e de 14h às 17h, observado o horário oficial de Palmas-TO, no endereço citado no subitem 2.1.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CIFIC

2.2.1 O Curso Introdutório tem o caráter eliminatório.

2.2.2 As turmas serão compostas de até 35 (trinta e cinco) alunos, sendo a distribuição destes nas turmas de acordo com a classificação na primeira etapa.

2.2.3 As atividades do CIFIC terão a duração de 40 (quarenta) horas e serão desenvolvidas nos turnos matutino e vespertino.

2.2.4 O Município de Palmas não disponibilizará alojamento, transporte, ajuda de custo e alimentação aos candidatos durante o CIFIC.

2.2.5 O Curso será realizado apenas no período definido neste edital e com base no período de uma semana e não será repetido para candidatos que por qualquer razão deixem de participar ou concluir o mesmo no período definido neste edital.

2.2.6 O atraso e (ou) a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

2.2.7 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

2.2.8 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

2.2.9 No início de cada aula nos turnos da manhã e da tarde será apurada a frequência dos participantes, sendo recolhida impreterivelmente ao término da tolerância, de que trata o subitem 2.2.6 deste edital, à Coordenação do Curso.

2.2.10 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

2.2.11 O Curso Introdutório será realizado na cidade de Palmas-TO.

2.2.12 O Curso Introdutório será realizado no Centro Universitário Luterano de Palmas - ULBRA, localizada no seguinte endereço: Avenida Teotônio Segurado, 1501 Sul, Prédio 2, salas 205, 207, 209 e 211 - CEP 77.054-970, Palmas/TO.

2.2.13 As atividades do CIFIC serão realizadas conforme o especificado no Quadro I.

QUADRO I			
DATA	TURNO	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO DA AULA
21/07/2014 a 25/07/2014	Matutino	8h	4 horas
21/07/2014 a 25/07/2014	Vespertino	14h	4 horas

3. DA MODALIDADE DO CURSO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 METODOLOGIA

3.1.1 O curso será desenvolvido em 03 (três) módulos e terá como estratégia metodológica o desenvolvimento de atividades pautadas na problematização da situação vivenciada pelo serviço, e de teorização (através de leitura e discussão de texto e vídeo, exposições dialogadas, dinâmicas vivenciais, e trabalhos em grupo) sobre as atribuições necessárias ao desenvolvimento do trabalho na Estratégia Saúde da Família (ESF).

3.2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.2.1 Módulo I - Saúde, educação e sociedade:

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica;
- Promoção da saúde, conceitos e estratégias;
- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- Formas de aprender e ensinar em educação popular: Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
- Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares;
- Noções de ética e cidadania;
- Política de Humanização do SUS;

3.2.2 Módulo II - Sistema Único de Saúde:

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, princípios que regem sua organização: BRASIL. Lei 8080/90. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Acessível em: www.saude.gov.br/legislacao/ / BRASIL. Lei nº 8142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

3.2.3 Módulo III - Agente Comunitário de Saúde: "Um agente de mudança":

- Visita domiciliar. Cadastro familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência;
- Indicadores epidemiológicos;
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população;
- Critérios operacionais para definições de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos;
- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade;
- Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico;
- Noções sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e infecção pelo HIV;
- Problemas clínicos prevalentes na atenção primária: noções de tuberculose, hanseníase, dengue, hipertensão e diabetes mellitus, diarréia e desidratação;
- Vacinas;
- Aparelho reprodutor masculino e feminino: gravidez e planejamento familiar;
- Sistema de informação em saúde: SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS;
- Pessoas com deficiência: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais;
- Programas Nacionais de Saúde: Saúde Mental, Assistência Farmacêutica; Saúde da Criança, Saúde da Mulher; Saúde do Idoso e da pessoa com deficiência, Saúde Ambiental, Saúde da população negra;
- Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso;
- Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família: PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar);
- Regulamentação da Profissão de Agente Comunitário de Saúde: Lei Federal nº 11.350/2006;
- Regulamentação da Profissão de Agente de Combate às Endemias: Lei Federal nº 11.350/2006.

4. REFERÊNCIAS

- AMMANN, S. B. Participação social. São Paulo: Cortez & Moraes, 1977.
- AUGUSTO, M. S. & VIANNA, R. D. O continente perdido de MU, os doentes de Lázaro e os barrancos no fundo do quintal: histórias e perguntas sobre diagnóstico situacional. São Paulo: CADAIS, Núcleo de Educação, 1991. [mimeografado].
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Ações de Controle de Endemias: manual para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de controle de Endemias. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o Controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual técnico para o controle da tuberculose: cadernos de atenção. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. - Brasília: Editora do Programa Nacional de Triagem Neonatal: Oficinas Regionais. Departamento de Atenção Especializada - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. - 4. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. SIAB: manual do sistema de Informação de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. Rio de Janeiro: INCA, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de Bolso 8ª ed. Revisada. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Divisão Nacional de Educação em Saúde. "Ação educativa: diretrizes". In: Encontro de Experiências de Educação e Saúde, 1, Brasília, 1981. Anais... Brasília, Divisão Nacional de Educação em Saúde, 1981. p. 16 - 33. [Educação e Saúde, 1].
- BRASIL. Ministério da Saúde. Divisão Nacional de Educação em Saúde. Encontro de Experiências de Educação e Saúde da Região Centro-Oeste e Minas Gerais, Belo Horizonte, 1982.
- BRASIL. Ministério da Saúde. SUCAM. Relatórios sobre diagnósticos educativos realizados no curso de capacitação sobre educação e pesquisa participante para o PCDEN. Cachoeira, BA: SUCAM, 1988. [Mimeografado].
- BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Informação, Educação e Comunicação. "Informações epidemiológicas como instrumento de planejamento e prestação dos serviços de saúde". In: Incentivo à participação popular e controle social no SUS: textos técnicos para conselheiros de saúde. Brasília: IEC, 1994.
- BRASIL. (Leis e Decretos) Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá providências. Brasília 1990.
- BRASIL. (Leis e Decretos) Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências. Brasília, 1990.
- BURKLEY, H. E. O menino. São Paulo: [s.n., s.d.]
- CANDEIAS, N. M. F. & MARCONDES, R. S. Diagnóstico em educação em saúde: um modelo para analisar as relações entre atitudes e práticas na área da saúde pública. São Paulo: Rev. Saúde Publ., 13: 63 - 8, 1979.
- CONVERSANI, D. T. N.; LESSA, Z. L.; CARMO, E. M. "Repensando a nossa prática". In: Educação em Saúde e a mobilização comunitária. Brasília, SUCAM, 1990. [Mimeografado].
- DEMO, P. Participação e conquista. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- DIAZ BORDENAVE, J. & PEREIRA, A. M. Estratégias de ensino-aprendizagem. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- DIAZ BORDENAVE, J. "Opções pedagógicas". In: Encontro de Experiências de Educação e Saúde da Região Norte, Belém, 1982. Ação Participativa: capacitação de pessoal. Anais... Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1982. p. 13. [Série F: Educação e Saúde, 3].

- _____. Além dos meios e mensagens: introdução à comunicação como processo, tecnologia, sistema e ciência. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- _____. A opção pedagógica pode ter consequências individuais e sociais importantes. In: Planejamento e participação. Rev. Educ. AEC do Brasil. Ano 13, nº 54, 1984.
- _____. O que é participação? 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987 [Coleção Primeiros Passos, nº 95]
- FALKEMBACH, E. M. F. & BELATO, N. O. Planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FLEURY, R. M. Educar para quê? Contra o autoritarismo da relação pedagógica na escola. Goiânia: Ed. UCG: Uberlândia: Ed. UFU, 1986.
- FREIRE, P. Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- _____. Educação como prática de liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- INCA. Câncer do Colo do Útero Disponível em: http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tposdecancer/site/home/colo_uterio/definicao. Acessado em 17/05/2012.
- IPEA, IPIAN. Subsídios metodológicos para a prática da educação e participação em saneamento rural. Brasília: Ipea, 1989.
- JARA, O. Conceção dialética da educação popular. São Paulo: Cepis, 1985. (Texto de apoio, 2). [Mimeografado].
- _____. Como conhecer a realidade para transformá-la? São Paulo: Cepis, 1986. (Texto de apoio, 10) [Mimeografado].
- LESSA, Z. L. Hanseníase e educação em saúde: o confronto entre o conhecimento científico, empírico e teológico. São Paulo: FSP - USP, 1986. [Tese de mestrado].
- Manual Técnico Pré-Natal e Puerpério - Atenção Qualificada e Humanizada: Ministério da Saúde: Editora MS: Brasília, 2006.
- Ministério da Saúde- Cadernos de atenção Básica nº13- Controle dos Cânceres do Colo do Útero e Mama, 2006.
- MENDONÇA, G. F. Educação em saúde: um processo participativo. In: Encontro de Experiências de Educação e Saúde da região Centro-Oeste e Minas Gerais, Belo Horizonte, 1982. Ação participativa: avaliação de experiências. Anais... Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987. p. 11 - 19. [Série F: Educação e Saúde, 5].
- PELETTI, C. Didática geral 11ª ed. São Paulo: Ática, 1990.
- PINTO, J. B. Ação educativa através de um método participativo no setor saúde. In: Encontro de Experiências de Educação e Saúde da região Nordeste, Natal, 1982. Ação Participativa: metodologia. Anais... Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987. p. 15 - 19. [Série F: Educação e Saúde, 4].
- SÃO PAULO (Estado) Secretaria de Estado da Saúde. Educação em Saúde - Planejando as Ações Educativas (Teoria e Prática) NES / PROG. HANS. - CVE 1997.
- SOSSAI, J. A. Determinação de objetivos educativos. São Paulo: Rev. Saúde Publ., 8: 437 - 42, 1974.
- VALLA, V. V. CARVALHO, M.; ASSIS, M. Participação popular e os serviços de saúde: o controle social como exercício de cidadania. Rio de Janeiro: Pares. Fundação Oswaldo Cruz, 1993.
- VALLA, V. V. & STOTZ, E. N. Participação popular, educação e saúde: teoria e prática. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.
- VEREDA. Centro de Estudos em Educação. Exercitação. São Paulo: [s.n., s.d.].

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

5.1.1 O candidato/aluno que deixar de comparecer ao Curso ou dele se afastar por qualquer motivo, ou deixar de satisfazer aos demais requisitos legais ou editalícios, será eliminado do Concurso, nos termos do item 10 do Edital nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013.

5.1.2 O candidato que não obtiver, no mínimo, 70% do total dos pontos do CIFIC ou que não obtiver frequência mínima de 75% no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela Comissão do Concurso Público do Quadro de Profissionais da Saúde, será considerado reprovado e automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.1.2 A avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada consistirá **30 (trinta)** questões a prova objetiva, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos contidos no **subitem 3.2** deste edital e agrupados em **Módulos**, conforme quadro a seguir.

QUADRO II – PROVA			
Prova / Área de Conhecimento	Número de Questões	Valor de Cada Questão	Total de Pontos
Módulo I	10	1 ponto	10 pontos
Módulo II	10	1 ponto	10 pontos
Módulo III	10	1 ponto	10 pontos
Total de questões			30 questões
Pontuação máxima da Nota Final			30 pontos

5.1.3 A **Nota Final** dos candidatos será igual à soma do total de pontos obtidos na **Prova de Conhecimentos**, obedecidos os critérios estabelecidos no Quadro II do subitem 5.1.2 deste edital.

5.1.4 Será **reprovado e eliminado** do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a **01 (um) ponto** na Prova/Área de Conhecimento de **Módulo I**;
- obtiver nota inferior a **01 (um) ponto** na Prova/Área de Conhecimento de **Módulo II**;
- obtiver nota inferior a **01 (um) ponto** na Prova/Área de Conhecimento de **Módulo III**;
- obtiver nota inferior a **21 (vinte e um) pontos**, na **Nota Final**;
- obtiver frequência inferior a **75% (setenta e cinco por cento)** na aulas do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

5.1.5 O candidato eliminado na forma do subitem 5.1.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

5.1.6 A avaliação será realizada conforme o especificado no Quadro III.

QUADRO III				
DATA DA APLICAÇÃO	TURNO	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO DA PROVA
25/07/2014	Vespertino	14h	14h15min	4 horas

5.1.7 A Prova Objetiva do CIFIC será realizada no Estado do Tocantins, na cidade de **Palmas**, no **mesmo local e endereço de realização do Curso Introdutório, conforme subitem 2.2.12 deste edital**.

5.1.8 O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas Personalizada, que será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva do CIFIC. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Prova e na própria Folha de Respostas.

5.1.9 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.1.10 Os eventuais prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.11 O candidato deverá marcar na Folha de Respostas, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de respostas, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.

5.1.12 Avaliação alenerá, no que couber, os critérios previstos no item 11 do Edital do Concurso Público nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013.

5.2 DOS RECURSOS

5.2.1 Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares, exclusivamente via internet, no **período de dia 29 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014, no horário de 0h do primeiro dia às 23h55min do último dia, ininterruptamente**, no endereço <http://www.copese.ufu.edu.br>.

5.2.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, com as bibliografias correspondentes, e sem identificação do interessado no corpo do recurso, conforme formulário específico, que será disponibilizado no endereço <http://www.copese.ufu.edu.br>.

5.2.3 Não serão considerados os recursos que não estiverem de acordo com os itens 5.2.1 e 5.2.2, ou os que forem enviados por fax, pelos Correios ou por correio eletrônico, também não serão respondidos recursos relativos a problemas de impressão da prova.

5.2.4 Todos os recursos dentro dos prazos exigidos serão analisados e, havendo alterações de gabarito, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.ufu.edu.br>, no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta das provas de conhecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRESA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

5.2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

5.2.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5.2.7 Relativo ao gabarito provisório, deverão ser observados os seguintes pontos:

5.2.8 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.2.9 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito provisório de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.2.10 Recursos, cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Aplicam-se, no que couber, outras normas previstas no Edital do Concurso Público nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013 e no presente Edital de Convocação, de ambos os certames, mesmo as destinadas a outras etapas.

6.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com a comissão organizadora e demais candidatos.

6.3 Haverá exclusão do processo de seleção do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital e itens 2 e 10 do Edital do Concurso Público nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013.

6.4 Os documentos apresentados pelos candidatos no ato da matrícula não poderão ser retirados em qualquer prazo.

6.5 O resultado obtido no CIFIC será submetido à homologação e publicado no Diário Oficial do Município de Palmas.

6.6 Todos os horários contidos neste Edital referem-se ao horário de Palmas-TO.

6.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão avaliados e resolvidos pelo Município de Palmas-TO, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada Pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

6.8 Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

6.9 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

6.10 Haverá, caso seja necessário, uma 2ª turma do CIFIC para formar candidatos *sub judice* que ingressaram com ação judicial e obtenham decisão que determine a matrícula no referido curso.

6.11 Dúvidas e maiores informações a respeito da segunda etapa (Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada - CIFIC), deverão ser direcionadas para o telefone: (63) 3218-5440, ou para o e-mail: fesppalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de junho de 2014.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas-TO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (CIFIC)

Código da Vaga	Vaga	Cota	Classificação	Inscrição	Nome	Situação
PPFU22-0201	Agente Comunitário de Saúde [USF 405 NORTE]	Ampla concorrência	1	57293	CARLOS ALBERTO BEZERRA ARAUJO	APROVADO
PPFU22-0201	Agente Comunitário de Saúde [USF 405 NORTE]	Pessoa com deficiência	1	70430	JUSSAMARA LEÃO PIAGEM	APROVADO
PPFU22-0301	Agente Comunitário de Saúde [USF 307 NORTE]	Ampla concorrência	1	76856	GENILENE COELHO DE SOUSA	APROVADO
PPFU22-0401	Agente Comunitário de Saúde [USF 406 NORTE]	Ampla concorrência	1	77266	DIONE DA SILVA LIMA	APROVADO
PPFU22-0402	Agente Comunitário de Saúde [USF 406 NORTE]	Ampla concorrência	1	70793	EDVALDO MARTINS DA SILVA	APROVADO
PPFU22-0503	Agente Comunitário de Saúde [USF 503 NORTE]	Ampla concorrência	1	70519	JOSELIA MEIRELES NOGUEIRA	APROVADO
PPFU22-0601	Agente Comunitário de Saúde [USF 603 NORTE]	Ampla concorrência	1	65189	ANA CLEIDE LIMA GUILHÃO DE SOUSA	APROVADO
PPFU22-0602	Agente Comunitário de Saúde [USF 603 NORTE]	Ampla concorrência	1	56498	ELIOMAR RIBEIRO MARTINS	APROVADO
PPFU22-0801	Agente Comunitário de Saúde [USF 1106 SUL]	Ampla concorrência	1	73574	HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO	APROVADO
PPFU22-0801	Agente Comunitário de Saúde [USF 1106 SUL]	Ampla concorrência	2	55121	DENIA TRANQUEIRA DA SILVA	APROVADO
PPFU22-0801	Agente Comunitário de Saúde [USF 1106 SUL]	Ampla concorrência	3	51051	EDILENE PINTO SANTANA	APROVADO
PPFU22-0801	Agente Comunitário de Saúde [USF 1106 SUL]	Pessoa com deficiência	1	73561	VALDEISON ALVES FERREIRA	APROVADO
PPFU22-0901	Agente Comunitário de Saúde [USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA]	Ampla concorrência	1	53245	ANIELY PEREIRA DA SILVA	APROVADO
PPFU22-0901	Agente Comunitário de Saúde [USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA]	Ampla concorrência	2	72873	JANSILENE SILVA BONFIM	APROVADO
PPFU22-0901	Agente Comunitário de Saúde [USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA]	Pessoa com deficiência	1	74166	CLAUDIO RONNE RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
PPFU22-1001	Agente Comunitário de Saúde [USF EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA]	Ampla concorrência	1	69956	LUAR FERNANDES PORTILHO	APROVADO
PPFU22-1202	Agente Comunitário de Saúde [USF LIBERDADE]	Ampla concorrência	1	63800	GILBERTO ARAUJO SILVA	APROVADO
PPFU22-1202	Agente Comunitário de Saúde [USF LIBERDADE]	Ampla concorrência	2	60708	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	APROVADO
PPFU22-1401	Agente Comunitário de Saúde [USF NOVO HORIZONTE]	Ampla concorrência	1	73529	LAIANE ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA	APROVADO
PPFU22-1401	Agente Comunitário de Saúde [USF NOVO HORIZONTE]	Ampla concorrência	2	76528	LEISUEL SOARES DE ALMEIDA	APROVADO
PPFU22-1501	Agente Comunitário de Saúde [USF EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA]	Ampla concorrência	1	55349	ANA CARITAS MESSIAS TAVARES	APROVADO
PPFU22-1601	Agente Comunitário de Saúde [USF BELA VISTA]	Ampla concorrência	1	67048	KEILIANE OLIVEIRA MONTEIRO	APROVADO
PPFU22-1601	Agente Comunitário de Saúde [USF BELA VISTA]	Pessoa com deficiência	1	64585	ELIENE CARVALHO DA SILVA	APROVADO
PPFU22-1602	Agente Comunitário de Saúde [USF BELA VISTA]	Ampla concorrência	1	53933	CASSIO VINICIUS ARAUJO FERREIRA	APROVADO
PPFU22-1603	Agente Comunitário de Saúde [USF BELA VISTA]	Ampla concorrência	1	51148	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	APROVADO
PPFU22-1701	Agente Comunitário de Saúde [USF TAQUARI]	Ampla concorrência	1	52415	DIANNE KELLY BARBOSA NERES	APROVADO
PPFU22-1701	Agente Comunitário de Saúde [USF TAQUARI]	Ampla concorrência	2	70596	FRANCISCO DIAS FEITOZA	APROVADO

PPFU22-1801	Agente Comunitário de Saúde [USF TAQUARUÇÚ]	Ampla concorrência	1	51291	LARIÇA MELO NASCIMENTO	APROVADO
PPFU22-1802	Agente Comunitário de Saúde [USF TAQUARUÇÚ]	Ampla concorrência	1	50655	WARLIS RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
PPFU22-1902	Agente Comunitário de Saúde [USF EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA]	Ampla concorrência	1	74853	WILKE SOUSA MOTA	APROVADO
PPFU22-2001	Agente Comunitário de Saúde [USF AURENY II]	Ampla concorrência	1	52953	ANDRÉ FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	APROVADO
PPFU22-2001	Agente Comunitário de Saúde [USF AURENY II]	Ampla concorrência	2	50115	KEILA SILVA ALMEIDA	APROVADO
PPFU22-2001	Agente Comunitário de Saúde [USF AURENY II]	Ampla concorrência	3	71544	ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	APROVADO
PPFU22-2102	Agente Comunitário de Saúde [USF SANTA FÉ]	Ampla concorrência	1	50030	ELIZÂNGELA PAIXÃO GUIMARAES	APROVADO
PPFU22-2104	Agente Comunitário de Saúde [USF SANTA FÉ]	Ampla concorrência	1	61296	REGINA RAMOS DE SOUZA	APROVADO
PPFU22-2105	Agente Comunitário de Saúde [USF SANTA FÉ]	Ampla concorrência	1	51531	ELIANA CRISTINA AVELINO GOMES	APROVADO
PPFU22-2301	Agente Comunitário de Saúde [USF LAURIDES LIMA MILHOMEM]	Ampla concorrência	1	51458	MÁRCIA ALVES FERREIRA	APROVADO
PPFU22-2402	Agente Comunitário de Saúde [USF 1004 SUL]	Ampla concorrência	1	60092	ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA	APROVADO
PPFU22-2403	Agente Comunitário de Saúde [USF 1004 SUL]	Ampla concorrência	1	58301	ITAMAR ARRUDA ALVES	APROVADO
PPFU22-2603	Agente Comunitário de Saúde [USF 806 SUL]	Ampla concorrência	1	56996	JAIME SANTOS ALENCAR	APROVADO
PPFU22-2702	Agente Comunitário de Saúde [USF 712 SUL]	Ampla concorrência	1	57227	LUCINEIA MARTINS DE FRANÇA	APROVADO
PPFU22-2702	Agente Comunitário de Saúde [USF 712 SUL]	Ampla concorrência	2	70431	ANTONIA SELIANE SILVA LIMA	APROVADO
PPFU22-2703	Agente Comunitário de Saúde [USF 712 SUL]	Ampla concorrência	1	57191	WIXSON BATISTA DA SILVA	APROVADO
PPFU22-2802	Agente Comunitário de Saúde [USF SETOR SUL]	Ampla concorrência	1	55331	SAVIO ROCHA ABREU	APROVADO
PPFU22-2901	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 303 NORTE]	Ampla concorrência	1	73778	WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
PPFU22-2902	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 303 NORTE]	Ampla concorrência	1	78458	JOAO BARREIRA RODRIGUES	APROVADO
PPFU22-2903	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 303 NORTE]	Ampla concorrência	1	68720	DYNISSON CONCEIÇÃO DA SILVA	APROVADO
PPFU22-2904	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 303 NORTE]	Ampla concorrência	1	54507	FRANCISCA LEONEUMA RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO
PPFU22-3001	Agente Comunitário de Saúde [USF ALTO BONITO]	Ampla concorrência	1	59249	LARYSSE LABRES DA SILVA	APROVADO
PPFU22-3001	Agente Comunitário de Saúde [USF ALTO BONITO]	Ampla concorrência	2	62335	RAIANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA	APROVADO
PPFU22-3002	Agente Comunitário de Saúde [USF ALTO BONITO]	Ampla concorrência	1	58687	JOSIANO CARVALHO NUNES	APROVADO
PPFU22-3002	Agente Comunitário de Saúde [USF ALTO BONITO]	Ampla concorrência	2	52192	SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	APROVADO
PPFU22-3301	Agente Comunitário de Saúde [USF LOIANE MORENO VIEIRA]	Ampla concorrência	1	62647	IRANEIA ALVES DE SOUZA	APROVADO
PPFU22-3301	Agente Comunitário de Saúde [USF LOIANE MORENO VIEIRA]	Ampla concorrência	2	77535	LUZIRENE PEREIRA MARTINS	APROVADO
PPFU22-3401	Agente Comunitário de Saúde [UBS 508 NORTE]	Ampla concorrência	1	56080	ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO	APROVADO
PPFU22-3402	Agente Comunitário de Saúde [UBS 508 NORTE]	Ampla concorrência	1	78305	HALLYSON DE MENEZES PARENTE	APROVADO
PPFU22-3403	Agente Comunitário de Saúde [UBS 508 NORTE]	Ampla concorrência	1	61457	ZORAIDE ALMEIDA BARROSO	APROVADO
PPFU22-3403	Agente Comunitário de Saúde [UBS 508 NORTE]	Ampla concorrência	2	75036	NAYANE DIAS DE SOUZA	APROVADO
PPFU22-3404	Agente Comunitário de Saúde [UBS 508 NORTE]	Ampla concorrência	1	75301	SILVANIA DE ARAUJO SILVA REIS	APROVADO
PPFU22-3501	Agente Comunitário de Saúde [USF 806 SUL]	Ampla concorrência	1	72931	CRISTIANE DOS SANTOS BABROSA	APROVADO
PPFU22-3501	Agente Comunitário de Saúde [USF 806 SUL]	Ampla concorrência	2	72692	ODETE CORREIA ROCHA	APROVADO
PPFU22-3601	Agente Comunitário de Saúde [PSR TAQUARUÇÚ GRANDE]	Ampla concorrência	1	54138	JOSEANE DO NASCIMENTO SOUSA NOGUEIRA	APROVADO
PPFU22-3602	Agente Comunitário de Saúde [PSR TAQUARUÇÚ GRANDE]	Ampla concorrência	1	74876	ROSANA MARIA GONÇALVES DO CARMO	APROVADO
PPFU22-3602	Agente Comunitário de Saúde [PSR TAQUARUÇÚ GRANDE]	Ampla concorrência	2	78352	MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	APROVADO
PPFU22-3701	Agente Comunitário de Saúde [USF JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO]	Ampla concorrência	1	61801	JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	APROVADO
PPFU22-3701	Agente Comunitário de Saúde [USF JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO]	Ampla concorrência	2	69957	DINAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	APROVADO
PPFU22-3702	Agente Comunitário de Saúde [USF JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO]	Ampla concorrência	1	67880	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	APROVADO
PPFU22-3801	Agente Comunitário de Saúde [USF SANTA BÁRBARA]	Ampla concorrência	1	54040	HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA	APROVADO
PPFU22-3801	Agente Comunitário de Saúde [USF SANTA BÁRBARA]	Ampla concorrência	2	65147	RAQUEL DA SILVA CARVALHO	APROVADO
PPFU22-3902	Agente Comunitário de Saúde [USF BURUTIRANA]	Ampla concorrência	1	58898	MARENUSA COSTA DOS SANTOS	APROVADO
PPFU22-3903	Agente Comunitário de Saúde [USF BURUTIRANA]	Ampla concorrência	1	63018	MARENILDA COSTA DOS SANTOS SOUZA	APROVADO
PPFU22-4001	Agente Comunitário de Saúde [USF SANTA BÁRBARA]	Ampla concorrência	1	52536	STEPHANNY ALMEIDA SANTOS LIMA	APROVADO
PPFU22-4001	Agente Comunitário de Saúde [USF SANTA BÁRBARA]	Ampla concorrência	2	50979	GERONIMO MACHADO DE SOUZA	APROVADO
PPFU22-4101	Agente Comunitário de Saúde [USF 1004 SUL]	Ampla concorrência	1	73478	PAULA GUIMARAES NUNES	APROVADO
PPFU22-4102	Agente Comunitário de Saúde [USF 1004 SUL]	Ampla concorrência	1	74048	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO
PPFU22-4102	Agente Comunitário de Saúde [USF 1004 SUL]	Ampla concorrência	2	76571	ALDERINA FONSECA DE ARAUJO	APROVADO
PPFU22-4201	Agente Comunitário de Saúde [USF 1103 SUL]	Ampla concorrência	1	77792	ZILMA ALCANTARA DA SILVA	APROVADO
PPFU22-4201	Agente Comunitário de Saúde [USF 1103 SUL]	Ampla concorrência	2	65145	ROGERIO SANTANA DE SA	APROVADO
PPFU22-4202	Agente Comunitário de Saúde [USF 1103 SUL]	Ampla concorrência	1	67421	SARAH SILVA	APROVADO
PPFU22-4203	Agente Comunitário de Saúde [USF 1103 SUL]	Ampla concorrência	1	69562	BIANCA CAVALHEIRO DAMASCENO	APROVADO
PPFU22-4301	Agente Comunitário de Saúde [USF 405 NORTE]	Ampla concorrência	1	65611	ANIELLE LOPES CORREA	APROVADO
PPFU22-4401	Agente Comunitário de Saúde [USF 307 NORTE]	Ampla concorrência	1	73550	MARIA DAS MERCEs RODRIGUES PEREIRA	APROVADO
PPFU22-4502	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	1	68482	IZABELA CRISTINA RODRIGUES TELES	APROVADO
PPFU22-4503	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	1	77882	PAULA KAROLINE MESQUITA LIMA	APROVADO
PPFU22-4504	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	1	65414	ROSANE RIETH	APROVADO
PPFU22-4505	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	1	72113	NIVIA MARIA PRADO	APROVADO
PPFU22-4602	Agente Comunitário de Saúde [USF 403 SUL]	Ampla concorrência	1	77703	PATRIK PEREIRA EVANGELISTA SILVA	APROVADO
PPFU22-4603	Agente Comunitário de Saúde [USF 403 SUL]	Ampla concorrência	1	52307	ANTONIA DE JESUS PEDROSA	APROVADO
PPFU22-4606	Agente Comunitário de Saúde [USF 403 SUL]	Ampla concorrência	1	72178	THIAGO HENRIQUE BARNABÉ MACIEL	APROVADO
PPFU22-4608	Agente Comunitário de Saúde [USF 403 SUL]	Ampla concorrência	1	66546	SIMONE NUNES PEREIRA	APROVADO
PPFU22-4701	Agente Comunitário de Saúde [USF MORADA DO SOL]	Ampla concorrência	1	55643	CRISTIANE CRISTINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
PPFU22-4801	Agente Comunitário de Saúde [USF 503 NORTE]	Ampla concorrência	1	57740	ROZIANE ALEXANDRE BARROS	APROVADO
PPFU22-4801	Agente Comunitário de Saúde [USF 503 NORTE]	Ampla concorrência	2	69338	MARIA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	APROVADO
PPFU22-4901	Agente Comunitário de Saúde [USF JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO]	Ampla concorrência	1	71900	ANDRÉIA SILVA FERREIRA	APROVADO
PPFU22-5001	Agente Comunitário de Saúde [USF 1103 SUL]	Ampla concorrência	1	71443	NORMA ROSA DE OLIVEIRA	APROVADO
PPFU22-5002	Agente Comunitário de Saúde [USF 1103 SUL]	Ampla concorrência	1	54627	JÉSSICA RODRIGUES COSTA TRANQUEIRA	APROVADO
PPFU22-5002	Agente Comunitário de Saúde [USF 1103 SUL]	Ampla concorrência	2	50036	WANDERSON AZEVEDO ALVES	APROVADO
PPFU22-5201	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	1	52126	MARLENE PEREIRA DA SILVA	APROVADO
PPFU22-5202	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	1	61057	DELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOARES	APROVADO

PPFU22-5202	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	2	70600	LEONARDO MATHAUS RAMOS PóVOA	APROVADO
PPFU22-5203	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	1	56984	JESSY PALOMA FEITOSA SILVA BARREIRA	APROVADO
PPFU22-5203	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	2	52872	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	APROVADO
PPFU22-5204	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	1	69072	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA	APROVADO
PPFU22-5204	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	2	61407	ANA MARIA DE SOUSA GUEDES	APROVADO
PPFU22-5205	Agente Comunitário de Saúde [POLICLÍNICA 108 SUL]	Ampla concorrência	1	65966	ELIVANIR BARBOSA BORGES	APROVADO
PPFU22-5301	Agente Comunitário de Saúde [USF 405 NORTE]	Ampla concorrência	1	75419	TATIANE ALVES DE SOUSA	APROVADO
PPFU22-5302	Agente Comunitário de Saúde [USF 405 NORTE]	Ampla concorrência	1	53306	EDINA MACIEL LOPES	APROVADO
PPFU22-5302	Agente Comunitário de Saúde [USF 405 NORTE]	Ampla concorrência	2	71528	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA MACHADO	APROVADO
PPFU22-5401	Agente Comunitário de Saúde [USF NOVO HORIZONTE]	Ampla concorrência	1	63820	JEAN CARLO AFONSO SOARES	APROVADO
PPFU22-5401	Agente Comunitário de Saúde [USF NOVO HORIZONTE]	Ampla concorrência	2	57184	MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	APROVADO
PPFU22-5402	Agente Comunitário de Saúde [USF NOVO HORIZONTE]	Ampla concorrência	1	73425	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	APROVADO
PPFU22-5501	Agente Comunitário de Saúde [USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA]	Ampla concorrência	1	56863	EDUARDO ALVES DA SILVA	APROVADO
PPFU22-5501	Agente Comunitário de Saúde [USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA]	Ampla concorrência	2	73538	ERIKA BARROS VIEIRA	APROVADO
PPFU22-5502	Agente Comunitário de Saúde [USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA]	Ampla concorrência	1	74531	FERNANDES FERREIRA MARTINS	APROVADO
PPFU22-5601	Agente Comunitário de Saúde [USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA]	Ampla concorrência	1	65219	SINARA BARBOSA DE SA	APROVADO
PPFU22-5602	Agente Comunitário de Saúde [USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA]	Ampla concorrência	1	73994	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
PPFU22-5602	Agente Comunitário de Saúde [USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA]	Ampla concorrência	2	68253	WRISLHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE	APROVADO
PPFU22-5603	Agente Comunitário de Saúde [USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA]	Ampla concorrência	1	76063	ROSA ODETE DA COSTA	APROVADO
PPFU22-5701	Agente Comunitário de Saúde [USF 806 SUL]	Ampla concorrência	1	64833	PAULO PEREIRA BARROS	APROVADO
PPFU22-5701	Agente Comunitário de Saúde [USF 806 SUL]	Ampla concorrência	2	77646	CLEOZEMAR PEREIRA LIMA	APROVADO
PPFU22-5702	Agente Comunitário de Saúde [USF 806 SUL]	Ampla concorrência	1	75602	HELLEN ROCHA DE OLIVEIRA	APROVADO
PPFU22-5902	Agente Comunitário de Saúde [USF LOIANE MORENO VIEIRA]	Ampla concorrência	1	51106	NATHIELY RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	APROVADO
PPFU22-5903	Agente Comunitário de Saúde [USF LOIANE MORENO VIEIRA]	Ampla concorrência	1	77287	MARCIA NUNES DOS SANTOS	APROVADO
PPFU22-6002	Agente Comunitário de Saúde [USF LOIANE MORENO VIEIRA]	Ampla concorrência	1	74002	GEICIELE DO NASCIMENTO PRIMO	APROVADO
PPFU22-6003	Agente Comunitário de Saúde [USF LOIANE MORENO VIEIRA]	Ampla concorrência	1	50708	KEILA BISPO DE CARVALHO PARANHOS	APROVADO
PPFU22-6003	Agente Comunitário de Saúde [USF LOIANE MORENO VIEIRA]	Ampla concorrência	2	59303	AFONSO HENRIQUE HANAUER FLATIN	APROVADO
PPFU22-6101	Agente Comunitário de Saúde [USF TAQUARI]	Ampla concorrência	1	74848	RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA	APROVADO
PPFU22-6201	Agente Comunitário de Saúde [USF 712 SUL]	Ampla concorrência	1	56310	PRISCILA AMORIM LEITE	APROVADO
PPFU22-6201	Agente Comunitário de Saúde [USF 406 NORTE]	Ampla concorrência	1	57474	CRISTIANNE SIMAS QUEIROZ TELES	APROVADO
PPFU22-6202	Agente Comunitário de Saúde [USF 712 SUL]	Ampla concorrência	1	73715	FERNANDO BATISTA AMORIM	APROVADO
PPFU22-6202	Agente Comunitário de Saúde [USF 406 NORTE]	Ampla concorrência	1	52021	ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO	APROVADO
PPFU22-6202	Agente Comunitário de Saúde [USF 712 SUL]	Ampla concorrência	2	69158	DERLON SILVA RIBEIRO	APROVADO
PPFU22-6203	Agente Comunitário de Saúde [USF 712 SUL]	Ampla concorrência	1	74771	MARIA SEVERINA GUEDES DOS ANJOS COSTA	APROVADO
PPFU22-6203	Agente Comunitário de Saúde [USF 712 SUL]	Ampla concorrência	2	59765	WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	APROVADO
PPFU22-6401	Agente Comunitário de Saúde [USF 403 NORTE]	Ampla concorrência	1	70844	RIBAMAR PORTUGUEZ COSTA	APROVADO

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/ SEGR/GAB Nº 045, de 25 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 773, de 16 de maio de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Técnica de Julgamento composta por 05 (cinco) membros, abaixo relacionados para análise das propostas apresentadas através do EDITAL Nº. 002/2014/SEGR/SUMUDHE.

- I - Gleidy Braga Ribeiro
- II - Maria Vanir Ilídio
- III - Fernando Fagundes Bastos
- IV - Fábio Coêlho Leite
- V - Ladiceia Rodrigues de Sousa Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ para biênio 2014/2015

Art. 1º A Comissão Pró-Conselho eleita em reunião no dia 21 de fevereiro de 2014, conforme Portaria/GAB/SUMUDHE Nº 001 de 27 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº2.028, de 03 de fevereiro de 2014 publica as organizações da Sociedade Civil e seus representantes conselheiros eleitos e representantes Conselheiros governamentais indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade para Gestão biênio 2014-2015.

Art.2º - Entidades Titulares e Conselheiros Titulares e Suplentes:

- 1- Associação Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP
Conselheira Titular: Clodoaldo Carvalho Lopes / Suplente: Roberto Amaral Neres
- 2- Associação Ativista Revolution
Conselheira Titular: Zuleica Silva Negri / Suplente: Ivonete Marciles
- 3- Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECONF
Conselheira Titular: Maria Uliceia Brito Silva / Suplente: Lazaro de França Lopes
- 4- Coletivo Nacional de Juventude Negra - Enegrecer
Conselheira Titular: Cristian Trindade Ribas / Suplente: Luciano Ferreira Gomes

5- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS
Conselheira Titular: Janaína Costa Rodrigues / Suplente: Cássio Borges Pereira

6- Federação das Associações dos Idosos do Tocantins – FANITO
Conselheiro Titular: José Leonis de Souza / Suplente: Maria Eliane Santos Souza

7- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB- Seccional de Palmas
Conselheira Titular: karoline Soares Chaves / Suplente: Nayara Gallieta Borges

8- Universidade Católica – Tocantins
Conselheira Titular: Maria Leonice S. Berezowski / Suplente: Mauricio Kramer Ughini

Art.3º - Ocupam a suplência por ordem de votação as seguintes entidades da sociedade civil:

- 1 - Centro de Educação Popular – CEP
- 2 - Conselho Regional de Psicologia CRP
- 3 - Caritas Arquidiocesana de Palmas
- 4 - Centro de Direitos Humanos de Palmas

Art. 4º - Entidades Governamentais e Conselheiros Titulares e Suplentes:

1- Conselheiros representantes da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Conselheiro Titular: Fabio Coêlho Leite / Suplente: Maria Vanir Ilídio

2- Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselheira Titular: Ivanete Ribeiro de Araújo / Suplente: Ana Neri Macedo Lopes

3- Conselheiros representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Conselheira Titular: Juliana Ramos Bruno / Suplente: Wilson Moreira Mourão

4 - Conselheiros representantes da Secretaria Municipal da Educação

Conselheira Titular: Joana dos Reis Neri Gomes/ Suplente: Margareth Pereira da Silva

5 - Conselheiros representantes da Secretaria Extraordinária da Inclusão Social

Conselheira Titular: Mirya Almeida de Lima / Suplente: Enilde Santos Souza Almeida

6 - Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Conselheira Titular: Joseísa Furtado / Suplente: Caroline Colombo

7- Conselheiros representantes da Câmara Municipal;
Conselheiro Titular: João Campos / Suplente: Jucelino Rodrigues

8 - Conselheiros representantes da Coordenadoria da Juventude da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Conselheiro Titular: Marcos Antônio da Silva / Suplente: Marcia Ribeiro da Silva

Art.5º - A posse se dará através de nomeação do Prefeito ou por seu representante legal no prazo Máximo 30 dias.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data da sua Publicação

Palmas, 25 de Junho de 2014.

Maria Vanir Iliadio
Presidente da Comissão Pro Conselho dos Direitos Humanos
e Equidade de Palmas

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 698, 23 DE JUNHO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais o (a) servidor (a) PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA, Assistente Social, matrícula nº.16.3421, estatutário (a), a partir de 2/6/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2/6/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 708, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor para responder pela Garagem Central do Município, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, c/c o Decreto de 25 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flei Marion de Castro Silva, Gerente de Transportes, matrícula nº 134161, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelos atos da Garagem Central do Município, no que se refere a assinar as Ordens de Tráfego de Veículos para utilização dentro do Município, assim como assinar as autorizações de manutenções preventivas dos veículos próprios e locados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 709, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidora para responder pelos atos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, c/c o Decreto de 25 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Superintendente de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 155761, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelos atos da Garagem Central do Município, tais como: assinar as Ordens de Tráfego de Veículos para utilização fora do Município; autorização de abastecimento; autorização de manutenção corretiva dos veículos próprios e locados; controle de permuta de veículos entre os Órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014018693

INTERESSADO: RUBENILSON MASCARENHAS DOS SANTOS
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 1263/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de vinte e oito de abril de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 980, de 11 de abril de 2013.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 13 de junho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

PROCESSO: 2014021672

INTERESSADO: VALTO VIEIRA MACHADO
CARGO: PROFESSOR P II
MATRÍCULA: 260631
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 1311/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em 1º/8/2014 a 31/7/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

PROCESSO: 2014014660
INTERESSADO: PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA
CARGO: PROFESSOR P II
MATRÍCULA: 254671
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 1312/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 1º/8/2014 a 31/7/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
 Superintendente de Recursos Humanos
 Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO Nº 04
 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
 OBJETO: Constitui objeto do Contrato de Fornecimento nº 088/2011, o fornecimento de derivados de petróleo – gasolina comum, óleo diesel e álcool etílico hidratado combustível, para atendimento das demandas de toda a municipalidade, relativo ao consumo da frota de veículos, máquinas e equipamentos que atendem a Prefeitura do Município de Palmas, conforme especificações constantes no Processo nº 2010017918, relativo ao Pregão Eletrônico nº 010/2011.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos apensados aos autos nº 2010017918 (volume XV), Parecer nº 105/2014 da Assessoria Especial Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Procurador do Município, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo por igual período e valor, a contar do seu vencimento, nas mesmas condições avençadas.

DATA: 23/05/2014

BASE LEGAL: artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, consoante processo nº 2010017918.

RECURSOS: Os recursos destinados ao pagamento das despesas correrão à conta das Unidades Gestoras, em dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral do Município de 2014, conforme quadro detalhado a seguir:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Nat. Desp.	Fonte
Sec. de Assuntos Jurídicos	03.1100.04.122.0316-4005	33.90.30	001000101
Sec. de Seg. Def. Civil, Transito e Mobilidade	03.1200.06.122.0317-4005	33.90.30	001000101
Sec. de Transparência e Controle Interno	03.1300.04.122.0318-4005	33.90.30	001000101
Agência Municipal de Turismo	03.1400.04.122.0319-4005	33.90.30	001000101
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	03.1600.04.122.0321-4005	33.90.30	001000101
Secretaria da Saúde	03.3200.10.122.0329-4005	33.90.30	004000101
Sec.de Acessibilidade, Mobil. e Transporte	03.1800.26.122.0322-4005	33.90.30	001000101
Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0323-4005	33.90.30	001000101
Sec. de Planejamento e Gestão	03.2500.04.122.0324-4005	33.90.30	001000101
Sec. de Des. Econômico Emprego	03.2600.04.122.0325-4005	33.90.30	001000101
Sec. de Finanças	03.2700.04.122.0326-4005	33.90.30	004000101
Sec. da Educação	03.2900.04.122.0327-4005	33.90.30	002000101
Sec. de Habitação	03.3100.15.122.0328-4005	33.90.30	001000101
Sec. de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0330-4005	33.90.30	001000101
Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3500.15.122.0331-4005	33.90.30	001000101
Sec. de Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0332-4005	33.90.30	001000101
Sec. de Governo e Relações Institucionais	03.5100.04.122.0333-4005	33.90.30	001000101

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: GABINETE DO PREFEITO

Certame: Pregão Presencial 017/2013

Ata de Registro de Preços nº 002/2014

Validade da Ata: 31/03/2015

Órgão Aderente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo de Adesão:2014006280

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES E MUDAS TROPICAIS				CNPJ: 07.339.390/0001-78	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	150		Arranjos florais de até 50 cm, com flores tropicais alpina purpurata, alpina jungle king, alpina quem, bastão do imperador, vermelho, rosa, porcelana, tulipa	80,00	12.000,00
02	80		Arranjos florais de até 100 cm, com flores tropicais alpina purpurata, alpina jungle king, alpina quem, bastão do imperador, vermelho, rosa, porcelana, tulipa.	160,00	12.800,00
03	30		Coroas de flores serão composta por antúrios, helicônias, bastões de imperador, alpinas e folhagens de palmeiras cordilina, crótons, rafis, fênix, tuia, bambu.	200,00	6.000,00
04	3.680		Flores em botões alpina purpurata, alpina jungle king, alpina quem, batão do imperador vermelho, rosa, porcelana, tulipa.	2,50	9.200,00

Palmas -TO, 25 de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Superintendente de Compras e Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2014**

Processo nº: 2014003927

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

REGISTRO DE PREÇOS visando à futura aquisição de equipamentos de informática (computadores, nobreak, servidores tipo I e II), conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 051/2014, sucedido em 09/05/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP				CNPJ: 08.990.948/0001-43		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Und	69	Computadores estação de trabalho (conforme especificação DTI/SEFIN no Anexo A do edital)	Dell	3.750,00	258.750,00
02	Und	69	Nobreak para estação de trabalho (conforme especificação DTI/SEFIN no Anexo A do edital)	Sms	312,00	21.528,00
03	Und	02	Servidores Tipo I (conforme especificação DTI/SEFIN no Anexo A do edital)	Dell	21.000,00	42.000,00

Fornecedor: MACTECONOMY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME				CNPJ: 10.345.104/0001-91		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	Und	02	Servidores Tipo II (conforme especificação DTI/SEFIN no Anexo A do edital)	Ibm	23.290,00	46.580,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 26 de junho de 2014.

Andria Moreira Barreira
 Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014**

Processo nº 2014007284. Órgão Interessado: Agência Municipal de Turismo. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras de implantação da Praia do Buriti, em Palmas - TO, conforme especificação do Anexo I do edital. Empresa Vencedora: AGT CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ nº. 07.436.857/0001-06, Valor Total R\$ 2.283.400,07 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil quatrocentos reais e sete centavos). Data da realização: 30/04/2014.

Palmas, 26 de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014**

Processo nº. 2013061685. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. Objeto: Contratação de hospedagem e alimentação. Empresa Vencedora: TURIM PALACE HOTEL LTDA, CNPJ Nº 37.319.589/0001-03, Item 01, Valor global R\$ 1.999,90 (Hum mil novecentos e noventa e nove reais). Data da realização do certame: 09/06/2014.

Palmas - TO, 26 de Junho de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 006/2014, tipo MELHOR TÉCNICA, visando a contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVs, rádios, jornais, website, outdoor, backbus, painéis, cartilhas, TV indoor, flyer, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis, conforme previsto na Lei 8.666/93, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014008682, às 09 horas do dia 07 de julho de 2014, na sala de reuniões/auditório, localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Prédio Buriti, Plano Diretor Sul, nesta capital. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de equipamentos de áudio (multicabo, direct box ativo, régua para AC, pedestal, amplificadores, cabeçote para baixo, microfone sem fio, telha manual de corrente para palco, case, caixa amplificadora e acústica, bumper para caixa acústica, fone de ouvido e cabos) para o Teatro Fernanda Montenegro em Palmas – TO, de interesse da Fundação Cultural de Palmas-FCP,

processo nº. 2014006408. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de junho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde-SESAU/Palmas, localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, antigo Paço Municipal, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços, visando a futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos ativos de rede de transportes de dados e voz (switches, roteadores, KVV, racks, PABX, patch panel) e serviços de instalação correlatos, obedecendo todos os padrões e normas técnicas da ABNT/INMETRO relacionadas ao objeto, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Palmas – TO, conforme especificações constantes no Anexo II do instrumento convocatório, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº. 2014003619. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de junho de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, processo nº. 2014019703. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de junho de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 042/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso

I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gradagem com tratores agrícolas para preparo de solo, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014014802. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 01/07/2014.

Palmas-TO aos, 25 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 046/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto e a futura aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014013114. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Anexo II prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 03/07/2014.

Palmas-TO aos, 26 dias do mês de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 023, de 25 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 111/2013- SEFIN de 30 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora Jussileide Alves Lopes, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 135341, para o período de 30/06/2014 a 14/07/2014, referente ao período aquisitivo de 14/02/2012 a 13/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
LUSIA MARIA DE SOUSA BRITO.	000183	Infração de Obras	02/07/2014	14:30h
JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA.	003938	Infração de Posturas	02/07/2014	14:40h
MÁRIO RIBEIRO PEDROSO JÚNIOR	005738	Infração de Obras	02/07/2014	14:50h

Palmas, 27 de junho de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI /GAB Nº 045/2014.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal MARCOS LOPES DE SOUZA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal MARCOS LOPES DE SOUZA, Matrícula Nº 156711, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo cometimento de infrações disciplinares que lhes são imputadas, conforme o RELATÓRIO CONCLUSIVO, emitido pela Primeira Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - COMPA I, de 16 de junho de 2014, autos do Processo nº 2014/012946, caracterizando infringência aos artigos 129, 130 e 131, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Alberto Jamil Constantino, Matrícula nº 6021 - PRESIDENTE; Wesley Lima de Sousa, Matrícula nº 380581 - 1º MEMBRO; Tilarz Cristiane Souza Nunes Farias, Matrícula nº 41300999 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da

data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 140/2014, de 26 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013028443, objeto do CONTRATO nº 117/2014, firmado com a Empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.879.847/0001-28.

SERVIDOR		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	16339

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do

mês de junho de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 141/2014, de 26 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013038278, objeto do CONTRATO nº 120/2014, firmado com a Empresa CONSTRUTORA & INCORPORADORA DO TOCANTINS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.406.231/0001-98.

SERVIDOR		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	16339

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de junho de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 142/2014, de 26 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em

conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013055890, objeto do CONTRATO nº 116/2014, firmado com a Empresa GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.904.092/0001-60.

SERVIDOR		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	José Orlando Bazerra Lima Júnior	205108/D-TO	413011416

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de junho de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOD DE ANDRADE.
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA
 OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR .
 VALOR: R\$ 3.552,42 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS),

VIGÊNCIA: 24/06/2014 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
 BASE LEGAL: 1.210 DE 08/07/2003 ALTERADA PELA LEI 1.399 02/12/2005 E RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013
 PROCESSO: Nº 2014011792 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOD DE ANDRADE.
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI - ME
 OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR .
 VALOR: R\$ 8.401,15 (OITO MIL QUATROCENTOS E UM REAL E QUINZE CENTAVOS),
 VIGÊNCIA: 24/06/2014 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
 BASE LEGAL: 1.210 DE 08/07/2003 ALTERADA PELA LEI 1.399 02/12/2005 E RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013
 PROCESSO: Nº 2014011792 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOD DE ANDRADE.
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR .
 VALOR: R\$ 500,50 (QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: 24/06/2014 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
 BASE LEGAL: 1.210 DE 08/07/2003 ALTERADA PELA LEI 1.399 02/12/2005 E RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013
 PROCESSO: Nº 2014011792 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: DIONISIA PEREIRA LIMA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 06/05/2014 A 31/07/2014
 VALOR: R\$ 1.865,88 (HUM MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014005821, NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSO: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: ASS. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS E AGROINDUSTRIAS DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 06/05/2014 A 31/07/2014
 VALOR: R\$ 1.924,90 (HUM MIL NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014005821, NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSO: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: ASS. DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 06/05/2014 A 31/07/2014
 VALOR: R\$ 4.719,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014005821, NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSO: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 11/06/2014 A 31/07/2014
 VALOR: R\$ 2.738,91 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014020427, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21/06/1993 LEI N 1.399 DE 02/12/2005.
 RECURSO: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 11/06/2014 A 31/07/2014
 VALOR: R\$ 1.657,60 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014020427, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21/06/1993 LEI N 1.399 DE 02/12/2005.
 RECURSO: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 11/06/2014 A 31/07/2014
 VALOR: R\$ 1.066,32 (HUM MIL SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014020427, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21/06/1993 LEI N 1.399 DE 02/12/2005.
 RECURSO: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS

– ASCABRAS.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 13/06/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 21.230,00 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018090/2014 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 13/06/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 10.845,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018090/2014 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2014

EESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGRINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 13/06/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 37.004,50 (TRINTA E SETE MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018090/2014 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: MÁRCIO OLIVEIRA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 19/09/2013 a 31/12/2013
 VALOR: R\$ 24.276,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018090/2014 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA CONCERTO DE BEBEDOUROS.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADO: TTL SOUZA FILTROS EIRELI – ME.
 OBJETO: CONCERTO DE BEBEDOUROS
 VIGÊNCIA: 16/06/2014 A 16/09/2014.
 VALOR: R\$ 1.351,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
 BASE LEGAL: COMPRA DIRETA 01/2014; LEI Nº. 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de licitação: Tomada de preço Nº 001/ 2014**

A ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, através da comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/ 2014, torna público que fará realizar- se- às 15h00min do dia 18/07/2014 no laboratório da Escola Municipal Benedita Galvão, localizada na Rua NC 12 Quadra 41 Lote 12, Setor Bela Vista, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço global ", Processo nº 2014027928, objetivando a Execução dos serviços de reforma geral da infraestrutura. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado a partir da desta publicação, até o dia 17/07/14 às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone 63- 3218-1163.

Palmas, 26 de Junho 2014.

Rosirene Marques da Silva Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 27/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 dias de férias da servidora Eleny Souza dos Santos, matrícula funcional nº 17.8401, a partir de 16/06/2014 a 30/06/2014, relativa ao período aquisitivo de 23/07/2012 a 22/07/2013 marcada para 01/06/2014 a 30/06/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 032, de 25 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Nº 0257-NM de 07 de março de 2014, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente aos Processos nº 2014010312, 2014010567, 2014010576, 2014010568, 20140289, 2014010289, 2014010866, 2014024778, 2014010871, 2014010601, 2014022585, 2014010582, objetos contratações de prestação de serviço autônomo, atendendo as ações do Convênio Nº 030/2013/MTE/SENAES, SICONV Nº 783056/2013.

SERVIDOR		MATRICULA
TITULAR	JOSÉ CELSO CARBONAR	28.061-2
SUPLENTE	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	17.155-1

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2014.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº.034/2014

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando a necessidade de reestruturação das atividades da Pasta, bem como, da organização de sua rotina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização e Cumprimento de metas do Termo de Parceria Nº 003/2014, referente ao Programa Complementar as Ações de Assistência Social - denominado "Cuidando de Quem Precisa", firmado com o Instituto Socioeducacional Solidariedade-ISES, o qual será presidida pelo 1º membro abaixo nomeado.

Membros:

Ivanete Ribeiro de Araujo - Superintendente de Ação Social

Valmir Inácio Pires - Diretor de Proteção Social Básica

Wania Maria Ribeiro da Costa Silva- Gerente de Alta Complexidade

Angela Victoria Neme - Gerente de Convênios.

Art. 2º - Compete a Comissão acima nomeada a fiscalização na consecução dos objetivos e metas do Projeto acima identificado, independente das atribuições exclusivas e inerentes aos Fiscais de Contrato, devendo os Membros da Comissão até o dia 10 do mês subsequente ao mês vencido, apresentarem relatório conclusivo sobre o cumprimento integral do Termo de Parceria nº 003/20014- Programa Complementar as Ações de Assistência Social, denominado "Cuidando de Quem Precisa".

Art. 3º - Designar a servidora Ivanete Ribeiro de Araujo, matrícula: 413014682, Superintendente de Ação Social para atestar as Notas Fiscais referente ao Programa Complementar as Ações de Assistência Social, denominado "Cuidando de Quem Precisa", do Termo de Parceria nº 003/2014.

§ 1º Na ausência ou impedimento do 1º nominado, para atesto de Notas Fiscais ficará designada a servidora Wania Maria Ribeiro da Costa, matrícula: 413013226.

Art. 4º - Designar os servidores Valmir Inácio Pires e Angela Victoria Neme como Fiscais de Contrato, do Termo de Parceria Nº 003/2014, referente ao Programa Complementar as Ações de Assistência Social - denominado "Cuidando de Quem Precisa" da OSCIP- Instituto Socioeducacional Solidariedade- ISES.

Art. 5º - Cumpridas todas as etapas previstas nos artigos anteriores os processos para pagamento deverão ser encaminhados ao órgão responsável pelo Controle Interno, que fará manifestação conclusiva quanto a legalidade do pagamento a ser efetuado.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº.035/2014

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de apuração do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo indicado para presidir a referida Comissão o 1º membro abaixo nomeado.

Membros:

Graco José Pinto Santiago, matrícula 142871;

Wilson Roberto Fonseca Santos, matrícula 413012958;

Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso, matrícula 306441.

Art. 2º - Os Membros da Comissão desenvolverão seus trabalhos independente dos cargos ou funções que ocupam.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 26 dias do mês de junho de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 041/2014 - GAB/SAMOT.

Transferência de ponto de veículo do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Táxi, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o Decreto nº 602 de 25 de setembro de 2013 e com o Art. 34 da Lei Municipal nº 1.954 de 1º de abril de 2013, combinado com o Artigo 51 da Lei Municipal nº 1.172, de 21 de Janeiro de 2003.

Considerando a solicitação da Gerente de Operações do Shopping Capim Dourado;

Considerando a necessidade de ampliação do Serviço de Táxi no referido Shopping;

Considerando a grande demanda da população na região.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a transferência do Taxista, Sr. Gedilson Alves Lima, com Permissão de nº 111, estabelecido no ponto de Táxi de nº 31, localizado na Avenida JK próximo a Panificadora Roma, para o Ponto de nº 025, localizado na Avenida Jk com a Avenida NS-05, Quadra 107 Norte, no Shopping Capim Dourado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 042/2014 - GAB/SAMOT.

Transferência de ponto de veículo do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Táxi, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o Decreto nº 602 de 25 de setembro de 2013 e com o Art. 34 da Lei Municipal nº 1.954 de 1º de abril de 2013, combinado com o Artigo 51 da Lei Municipal nº 1.172, de 21 de Janeiro de 2003.

Considerando a solicitação do Permissionário de Táxi;

Considerando a grande demanda da população naquela região.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a transferência do Taxista, Sr. Divino Eterno da Silva, com Permissão de nº 133, estabelecido no ponto de Táxi de nº 34, localizado no Pronto Atendimento Norte, para o Ponto de nº 017, estabelecido na Avenida Teotônio Segurado, em frente ao Espaço Médico Empresarial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 24 dias do mês de junho de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA N.º 045/2014 – GAB/SMSDT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas e Ato n.º 0166 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 951, e em conformidade com art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do CONVÊNIO SENASP/MJ N.º 792273/2013, referente ao Processo Administrativo nº 08020.028284/2013-03, objeto: Cooperação dos partícipes para Propiciar a melhoria da qualidade de vida dos profissionais da Guarda Municipal de Palmas, através da implementação de uma academia de condicionamento físico e aprimorar por meio de capacitações, o desempenho destes profissionais nas ações contidas do referido órgão, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ/CNPJ n.º 00.394.494/0005-60 e o Município de Palmas/TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ENES RODRIGUES MOURA	1121321

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Convênio:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do conveniente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado, ao respectivo Gestor de Convênio e encaminhado com cópias para o Gabinete do Secretário, por meio de Comunicação Interna ou via e-mail institucional;

II- Controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade;

III- Informar, mediante relatório técnico, as falhas e irregularidades porventura detectadas, ao seu superior, para que este efetue a devida notificação à conveniente e/ou tome outras providências cabíveis;

IV- Solicitar aos setores competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao convênio sob sua responsabilidade;

V- Efetuar relação entre os prazos de vigência de convênios;

VI- Estabelecer juntamente com o respectivo Gestor o cronograma de fiscalização.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Convênio deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

Claudemir Portugal Soares

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 084/2014, de 25 de junho de 2014.

Institui a Comissão Julgadora do 22º Arraiá da Capital

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em conformidade com o Edital FCP Nº 005/2014, de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Julgadora do 22º Arraiá da Capital, composta pelos seguintes membros:

1. Julivan Vieira Noleto (Presidente da Mesa Julgadora);
2. Odejane Figueira da Silva;
3. Elpídio de Paula Neto;
4. Roberto dos Santos de Souza;
5. Enock Evangelista Pereira;
6. Claudio Nogueira Carneiro;
7. Lucelita Maria Alves;
8. Samia Maria Carvalho de Macedo.

Art. 2º - Compete à Comissão Julgadora designada as atribuições conferidas no Edital FCP N.º 05/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas no dia 18 de fevereiro de 2014, sob o N.º 952.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2014.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

Alexandre Costa de Castro

Secretário Executivo da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014027571

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 85/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014027571, Parecer Jurídico nº 1.084/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do profissional Humberto Pedracini, CPF nº 221.692.101-72 e RG nº 706.136 SSP/MG, por meio de sua representante legal a empresa ITS - Instituto Terceiro Setor, CNPJ nº 02.603.185/0001-54 para a realização das avaliações e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos no PROMIC

2014, nesta Capital. O valor total do serviço é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.5024, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 206090199. Ficha: 20143199.

PALMAS/TO, aos 26 de junho de 2014.

ALEXANDRE COSTA DE CASTRO
Secretário Executivo da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014027572

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 86/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014027572, Parecer Jurídico nº 1.083/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação das profissionais Silvia Abreu, CPF nº 579.977.050-15 e RG nº 1030507568 SSP/RS e Vera Lopes, CPF nº 295.628.560-20 e RG nº 10967998 SSP/RS por meio de sua representante legal a empresa Palco Aberto – Produtora de Eventos LTDA - ME, CNPJ nº 08.390.005/0001-80 para a realização das avaliações e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos no PROMIC 2014, nesta Capital. O valor total do serviço é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo R\$ 3.500,00 cada profissional, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.5024, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 206090199. Ficha: 20143199.

PALMAS/TO, aos 26 de junho de 2014.

ALEXANDRE COSTA DE CASTRO
Secretário Executivo da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: TOCA PRA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: contratação da Empresa TOCA PRA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, de propriedade do próprio artista TÁRGINO GONDIM para a realização de show musical no 22º Arraiá da Capital, no dia 27/06/2014.
VALOR: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o dia 27 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 2014026261.
RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4223; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Sub-item: 23
Fonte: 001090199; Ficha 20143171; conforme NE: 9779.

Previpalmas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 06/2014 – REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, quarta-feira, as 10:00 (dez) horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, Sede do Comitê de Investimentos – COMIN, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos

deste Instituto Previdenciário, designados pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 68, de 09 de dezembro de 2013.

2 - MEMBROS PARTICIPANTES: Marcos Antônio Urcino dos Santos; Kauwe Eidi Torres Ueda; Clodoaldo Rodrigues de Lacerda; Amarildo Honório Ferreira; e Osvaldo Bezerra Silva.

3 - PAUTA: 1. Apresentação de cenário econômico; 2. Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao mês de Maio de 2014; 3. Necessidade de Certificação dos membros; 4. Reavaliação dos processos de Credenciamento.

4 - DELIBERAÇÕES: O Sr. Marcos Urcino, presidente do COMIN, iniciou a reunião as 10:00 (dez) horas explanando sobre a primeira pauta, no qual foi abordado a cenário econômico e os rumos que a economia brasileira pode seguir no decorrer deste ano devido a influencia de eventos importante no calendário, como Copa do Mundo e Eleições provocando assim uma continuidade das volatilidades do mercado financeiro e dos IMAs. Na segunda pauta, foi apresentado a Carteira de Investimentos do PREVIPALMAS referente ao mês de maio de 2014, ressaltando que no mês e no acumulado no ano, a rentabilidade esta superando a Taxa de Meta Atuarial. Na terceira pauta, foi ressaltado a necessidade dos membros do Comitê de Investimentos obtenham a Certificação Profissional ANBIMA, série 10, a fim de comprovar conhecimento sobre mercado financeiro e seus produtos, como também para atender exigência o Ministério da Previdência Social, que estipulou até a data do dia 31/07/2014 para que a maiorias dos membros tenha tal certificação. Na quarta pauta, foi deliberado que fizesse o recadastramentos das Instituições Financeiras que já tenham mais de seis meses de cadastro ativo.

PALMAS-TO, 11 de Junho de 2014.

Marcos Antônio Urcino Dos Santos
PresidentedoComitêdeInvestimentos

Kauwe Eidi Torres Ueda
MembrodoComitêdeInvestimentos

Clodoaldo Rodrigues de Lacerda
MembrodoComitêdeInvestimentos

Osvaldo Bezerra Silva
MembrodoComitêdeInvestimentos

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VB DA ROSA E CIA LTDA - ME, CNPJ 03.283.656/0001-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação de Licença de Instalação para a atividade Residencial Avalon, com endereço completo na área norte, Residencial Avalon, Palmas, TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIÁRIO OFICIAL
AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507